



## RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

|                         |                   |
|-------------------------|-------------------|
| PROCESSO(S)             | 48610.202304/2019 |
| ADMINISTRATIVO(S)       |                   |
| PROPOSTA DE AÇÃO Nº     | 0197/2019         |
| REUNIÃO DE DIRETORIA Nº | 0975              |
| DATA                    | 02/05/2019        |
| RD Nº                   | 0299/2019         |

### ASSUNTO

Solicitação de contabilização de 01 (uma) estação de aquisição dados magnetotélúricos localizada fora da área do Bloco REC-T-71\_R13, operado pela Alvopectro, para fins de abatimento de Programa Exploratório Mínimo

### RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 197, de 11 de março de 2019, no Parecer Técnico nº 18/2019/SEP-e-ANP e na Nota nº 2085/2019/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer do pleito da Alvopectro Extração de Petróleo (Alvopectro) e, no mérito, indeferir a contabilização das Unidades de Trabalho da estação de magnetotélúrico localizada fora do bloco REC-T-71\_R13, operado pela Alvopectro.

**JOSE GUTMAN**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**